



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata da reunião plenária extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2010, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto, MG. Considerando o comparecimento de toda a composição numérica do Poder Legislativo Municipal de Senhora do Porto, a Vereadora Presidente Denise de Almeida Abi-acl, em nome de Deus declara aberto os trabalhos. A Presidência anuncia ao plenário que a ordem do dia é o julgamento plenário administrativo das contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, MG, referente ao exercício financeiro de 2007, instruídas pelo parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Processo nº 749.321, através da Intimação nº 19271-2010. Ato continuo a Senhora Presidente concede a oratória ao Senhor Carlos Roberto, da Empresa *Publicus*, prestadores de serviços contábeis à Câmara Municipal de Senhora do Porto, para apresentação de relatório contábil sobre estas contas, apresenta ainda percentuais aplicados na saúde, educação, FUNDEB, e sintetizando no relatório apresenta recomendação pela rejeição destas contas de 2007 por parte da Edilidade local, haja vista que o apurado não condiz com o parecer prévio da Corte de Contas Mineira, aduz mais que o município teve neste mesmo ano gastos com publicidades e no entanto não juntou aos empenhos copias das publicações, aduz mais que o município não aplicou os 60% constitucional no FUNDEB, registra que contém no relatório ausências de licitações em algumas áreas de despesas. Foi concedido ao Altair, Técnico da mesma empresa PUBLICUS que preste informações à Edilidade sobre as licitações realizadas neste ano de 2007. Altair Santana Costa, afirmando que foi verificada que algumas empresas arroladas nos processos licitatorios como habilitadas e no entanto encontraram certidões do FGTS juntadas como irregulares, adulteradas e fraudadas quanto a data das emissões das mesmas, conforme consultas pela internet, ao que foi constatado como fraude, ainda destacou fraudes quanto a modalidade do processo licitatorios, orienta que estas irregularidades sejam encaminhadas à Prefeitura Municipal local e após ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Pelo orador Carlos este informou que foi verificado nas contas do município que uma empresa concorreu no processo licitatorio e no entanto outra empresa que não participou foi quem forneceu mercadorias ou executou obras publicas. Ato continuo a Presidência concede a oratória ao plenário, o Vereador José Leonardo Fernandes Abi-acl fez consultas aos oradores e respondidas a tempo e hora, e requer a Senhora Presidente que os relatórios elaborados pela Câmara Municipal de Senhora do Porto sejam encaminhados ao Ministério Publico da Comarca de Guanhães e para a Corte de Contas Mineira, para as adoções inerentes. Ato continuo a Presidência concede a oratória ao Senhor José de Aguiar Mourão Sobrinho, Prefeito Municipal de Senhora do Porto durante o exercício financeiro de 2007, ora em julgamento, para que em plenário possa se defender perante a Edilidade local, podendo usar de todos os meios e recursos inerentes a ampla defesa e o contraditório, asseverado na Constituição Federal de 1988, artigo 5º inciso LV. Registra-se que o Senhor Prefeito Municipal de 2007, embora fora intimado através do Ofício nº 48-2010, este não compareceu e não outorgou procuração a quem quer que seja para em seu nome exercesse o direito de defesa. com liberdade e pelo tempo desejado. Não registrando mais oradores a Senhora Presidente anuncia a votação nominal e aberta. Apurou-se o seguinte resultado: 05 (cinco) Vereadores votaram pela APROVAÇÃO, das contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, exercício financeiro de 2007, 04(quatro) Vereadores votaram pela REJEIÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, exercício financeiro de 2007. A Senhora Presidente ante ao resultado numérico apurado determina a expedição da competente Resolução Legislativa inerente ao ato administrativo ora realizado. E, agradece a todos pela participação nos trabalhos, em nome Deus dá por encerrados os trabalhos. Eu, Secretario escrevi e assino.

Aguiar Mourão Sobrinho *Sebastião Augusto de Prochato Filho*
Denise de Almeida Abi-acl *Antonio Renato Ribeiro*
José de Almeida Brito *Guilherme Pereira Martins*
Felício Borelli dos Santos *Assunção da Sousa Neto*
José Leonardo Fernandes Abi-acl